



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/21901.63018-56

RELATÓRIO N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 67, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ANDRÉA SALDANHA DA GAMA WATSON, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Honduras.*

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora ANDRÉA SALDANHA DA GAMA WATSON, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Honduras.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

A observar o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

A indicada é filha de Sérgio da Veiga Watson e Lêda Saldanha da Gama Watson e nasceu em 1961 em Berna, Suíça.

SF/21901.63018-56

Em 1995, graduou-se no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Também no Instituto Rio Branco, em 2003 concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata e, em 2014, o Curso de Altos Estudos, tendo defendido tese intitulada “O Brasil e as Restrições às Exportações”. Na área acadêmica, a diplomata é graduada em Ciências Sociais pela Universidade de Campinas, São Paulo, em 1984.

A diplomata indicada tornou-se Terceira-Secretária em 1995 e Segunda-Secretária em 2000. Por merecimento, ascendeu a Primeira-Secretária em 2004; a Conselheira em 2007; e a Ministra de Segunda Classe em 2014. Em 2021 passou para o Quadro Especial.

Em sua carreira, desempenhou importantes funções, entre as quais a de assessora internacional do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de 2011 a 2013; chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial, entre 2014 e 2016; diretora-adjunta da Agência Brasileira de Cooperação, de 2016 a 2018; e cônsul-geral no Consulado-Geral em Cochabamba, de 2018 até o presente.

Além do currículo da diplomata indicada e atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de Honduras. Constam dos documentos informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, sua política interna e externa, e economia.

Brasil e Honduras estabeleceram relações diplomáticas em 1906. Em 1953, a delegação brasileira em Tegucigalpa, aberta em 1951, foi elevada à condição de embaixada.

As relações bilaterais foram marcadas, em anos recentes, pelo relevante papel exercido pelo Brasil por ocasião da grave crise política decorrente da destituição do ex-presidente Manuel Zelaya, em 2009, a qual gerou profunda divisão em Honduras, característica que permanece elemento central do panorama político do país.

As iniciativas bilaterais de interlocução política, cooperação e empréstimos para obras de infraestrutura foram interrompidas no período 2009-2011, mantendo-se apenas as atividades consulares e administrativas da representação brasileira em Honduras.

SF/21901.63018-56

Com o retorno do ex-presidente José Manuel Zelaya a Tegucigalpa, em maio de 2011, a assinatura do Acordo de Reconciliação Nacional (“Acordo de Cartagena”) e a readmissão de Honduras na OEA, as relações entre o Brasil e o país centro-americano foram formalmente retomadas, com a nomeação de Embaixadores.

A mudança do Executivo brasileiro, em agosto de 2016, e o reconhecimento da reeleição de Juan Orlando Hernández pelo Governo brasileiro, em fevereiro de 2018, constituíram ponto de inflexão que abriram novas perspectivas para o relacionamento bilateral, até então mantido, basicamente, por meio das atividades de cooperação técnica.

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-Honduras tem como amparo jurídico o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras, firmado em 11/06/1976 e promulgado em 31/01/1977.

Outra substantiva forma de cooperação dá-se no plano trilateral. Entre todas, destaca-se primordialmente a cooperação Brasil-Honduras-FAO, no campo do “Programa de Alimentação Escolar”. O projeto piloto, que teve início em três municípios hondurenhos do estado de Lempira, foi ampliado para 116 municípios e atende hoje a meio milhão de estudantes carentes. O programa garante a produção de alimentos saudáveis para as crianças, baseada na agricultura familiar de cada região. Promove ainda a construção de refeitórios e cozinhas nas escolas, o que propicia aos estudantes condições dignas de alimentação.

Em 2020, o comércio entre Brasil e Honduras totalizou US\$ 113,1 milhões. As exportações brasileiras somaram US\$ 103,2 milhões, ao passo que as importações brasileiras totalizaram US\$ 9,9 milhões. Os principais produtos exportados pelo Brasil foram ladrilhos e placas (lajes); tratores; papel e cartão. Já os principais produtos importados de Honduras pelo Brasil foram: alumínio; fios e cabos; trapos e cordas têxteis.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/21901.63018-56